

## Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 247/2021

Fundamentado no art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Sr. Carlos Pinheiro Campos Gouveia, a presente Indicação solicitando destes que determinem junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias para a execução do que a seguir indico;

**“Que seja providenciada a instalação de iluminação pública nos seguintes trechos da comunidade da Primavera: no final da rua do SAMAP e no trecho que compreende da antena da rede de celular até a caixa de água da Compesa”**

### JUSTIFICATIVA

Vários moradores das Ruas do SAMAP e da 35 têm nos procurando, relatando a dificuldade da volta para casa e de locomoção nessas ruas a noite, devido ausência de iluminação pública. Transitar a noite pela no final da Rua do SAMAP e entre a antena de rede de celular e a Caixa de água da Compesa, na rua 35, é uma tarefa muito arriscada, a escuridão é plena. Muitos moradores abandonaram os estudos no período noturno, para não terem de se expor ao risco da caminhada em plena escuridão. A ausência de iluminação pública na comunidade fere o direito da população residente, já que contribuem regularmente com a taxa de iluminação pública, cobrada junto com as contas de energia elétrica, mesmo sem usufruírem dessa benfeitoria.

Considerando os motivos mencionados solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida, para alívio e uma melhor qualidade de vida de todos os residentes nas localidades.

### GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 12 de novembro de 2021.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro  
Câmara Municipal de Paudalho-PE  
- Vereador -

*Alceu Edinardo G. Monteiro*

**ALCEU GUSMÃO  
VEREADOR**

*Recibido com  
12/11/2021  
3636-119*